

## HISTÓRIA DA AMAZÔNIA E OS QUILOMBOS: UMA BREVE REFLEXÃO SOBRE A EXISTÊNCIA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA COMO PARTE DE SUA FORMAÇÃO HISTÓRICA

### HISTORY OF THE AMAZON AND THE QUILOMBOS: A BRIEF REFLECTION ON THE EXISTENCE OF QUILOMBO COMMUNITIES IN THE AMAZON AS PART OF THEIR HISTORICAL FORMATION

*Gildemar Da Paixão Trindade*<sup>1</sup>

*Gilberto Vieira dos Santos*<sup>2</sup>

**RESUMO:** Embora a visibilidade que a região ganhou, nacional e internacionalmente, pesa ainda sobre a Amazônia o desconhecimento sobre sua população. Partimos da ideia de que esta é lugar com múltiplas histórias e povos, sendo importante evidenciar a existência das comunidades quilombolas na Amazônia como parte de sua formação histórica, em contrapartida a ideia de que a história do negro na Amazônia foi silenciada e questionando uma concepção adotada por muitos de que a região é um território sem história ou de uma história única e recente. Este trabalho tem como objetivo demonstrar a existência de comunidades quilombolas na Amazônia como parte da sua formação histórica territorial. Para isso, utilizamos o método de investigação por meio de revisões bibliográficas, buscando compreender melhor o processo histórico da formação das comunidades tradicionais quilombolas no território amazônico. Sendo assim, é válido ressaltar que trabalhar com a história da Amazônia é um processo de desconstrução e construção. Neste sentido, é preciso desconstruir a ideia de que a história da Amazônia se inicia com a chegada e povoação dos colonizadores. Por outro lado, é importante reforçar a construção de que a Amazônia já era densamente povoada muito tempo antes do processo colonizador. De fato, há também uma necessidade de romper com a ideia de “natureza intocada pela ação

<sup>1</sup> Possui graduação em Direito pela UFBA (2023) e no Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades com ênfase em estudos jurídicos pela UFBA (2018). É especialista em estudos amazônicos pela UnB (2021-2022). Atualmente, cursa especialização em Direitos Humanos e contemporaneidade pela UFBA. Durante a graduação, atuou no projeto de extensão Livro-Lugar, coordenado pela Profa. Dra. Laura Castro de Araujo. É membro do grupo de estudos Direito, Justiça e Terra, vinculado à Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia e coordenado pela professora Dra. Sara da Nova Quadros Côrtes. Além disso, foi membro voluntário do SAJU - Serviço de Assistência Jurídica da UFBA (2018-2019). Possui experiência com iniciação científica e como assistente de pesquisa com temática voltada aos direitos territoriais quilombolas. É autor do livro *Pensamentos na cabaça: memórias, contos e tradições quilombolas*.

<sup>2</sup> Geógrafo; Doutorando no Programa de Pós-graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia - FCT/Unesp; Mestre em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe pelo Instituto de Políticas Públicas e Relações Internacionais da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho;

humana”. Portanto, firmamos a relevância do presente ensaio como contribuição na construção de perspectivas essenciais, não só para história da Amazônia, mas também para a história do Brasil.

**Palavras-Chave:** Amazônia; História; Povos; Quilombos.

**ABSTRACT:** Despite the visibility that the region has gained, nationally and internationally, the lack of knowledge about its population still weighs heavily on the Amazon. We start from the idea that this is a place with multiple histories and peoples, it is important to highlight the existence of quilombola communities in the Amazon as part of their historical formation, in contrast to the idea that the history of black people in the Amazon was silenced and questioning an adopted conception by many that the region is a territory with no history or a unique and recent history. This work aims to demonstrate the existence of quilombola communities in the Amazon as part of their territorial historical formation. For this, we used the research method through bibliographic reviews, seeking to better understand the historical process of the formation of traditional quilombola communities in the Amazonian territory. Therefore, it is worth mentioning that working with the history of the Amazon is a process of deconstruction and construction. In this sense, it is necessary to deconstruct the idea that the history of the Amazon begins with the arrival and settlement of colonizers. On the other hand, it is important to reinforce the assumption that the Amazon was already densely populated long before the colonization process. In fact, there is also a need to break with the idea of “nature untouched by human action”. Therefore, we confirm the relevance of this essay as a contribution to the construction of essential perspectives, not only for the history of the Amazon, but also for the history of Brazil.

**Keywords:** Amazon; History; Peoples; Quilombos.

## 1 INTRODUÇÃO

O senso comum, muitas das vezes, nos traz ideias equivocadas sobre a Amazônia. O que se pensa, a priori, deste território, é que seria um espaço territorial inabitado ou pouco povoado. “A Amazônia é, para muitos, uma das últimas fronteiras inexploradas do planeta, um exemplo de natureza primordial, intocada pela ação humana desde o início dos tempos”<sup>3</sup>. Alimenta-se com isso, uma falsa ideia de que é um território sem história ou de história única e recente.

Partindo da premissa de que os povos indígenas são uns dos principais povos a contribuir para a formação histórica territorial da Amazônia, é importante

---

<sup>3</sup> NEVES, Eduardo Góes. **Arqueologia da Amazônia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

fazer este questionamento sob outra perspectiva: as comunidades quilombolas fazem parte da formação histórica territorial da Amazônia?

A distribuição territorial dos quilombos na história do Brasil possui peculiaridades, principalmente, se compararmos os sistemas escravistas de outros países. Clóvis Moura<sup>4</sup> destaca que no Brasil, a escravidão tomou proporções bem maiores, “ao contrário de outras regiões da América do Sul, como Peru e Colômbia, onde o escravo negro ficou circunscrito a áreas determinadas, regionalizando-se o sistema escravista”. Portanto, a dinâmica de distribuição territorial do escravismo no Brasil é marcada por uma especificidade que a distingue de outros países.

Assim, a história do negro escravizado no Brasil percorre, em sua totalidade, todas as regiões territoriais brasileiras e os quilombos reforçam a sua presença como contraponto ao regime escravista. Nesse sentido, considerando que o objetivo deste trabalho é demonstrar a existência de comunidades quilombolas na Amazônia como parte da formação histórica territorial, é importante, como premissa, evidenciar a distribuição escravista, sendo que “todas as regiões geográficas importantes tinham uma porcentagem significativa de escravo entre a sua população total”<sup>5</sup>

Por isso, partindo da ideia de que a Amazônia é um lugar com múltiplas histórias e povos, é considerável evidenciar a existência das comunidades quilombolas na Amazônia como parte de sua formação histórica, questionando a ideia de que a história do negro na Amazônia foi silenciada.

Considerando os múltiplos povos existente no território, de modo a observar a responsabilidade dos mesmos na construção sócio-histórica do que entendemos hoje por Amazônia, destaca-se a figura dos povos originários, os quais foram e são uns dos principais responsáveis pelo contexto histórico de formação daquele espaço. No entanto, destaca-se, também, a presença de outros povos que, ao longo do tempo, também fizeram e fazem parte desse processo. O intuito do trabalho não é silenciar a figuras dos povos indígenas, que são maioria no território amazônico, mas, sim, demonstrar a existência múltipla de povos e histórias nesta região.

## 2 DESCONSTRUINDO E CONSTRUINDO IDEIAS SOBRE A AMAZÔNIA

---

<sup>4</sup> MOURA, Clóvis. **Resistência ao escravismo**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

<sup>5</sup> SKIDMORE apud MOURA, Clóvis. **Resistência ao escravismo**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

Antes de tudo, é preciso desconstruir a ideia de que a história da Amazônia se inicia com a chegada e povoação/invasão dos colonizadores. Atentos que a história pode ser considerada uma ciência que estuda o ser humano e sua ação no tempo e no espaço, percebe-se que se criou, partindo desse entendimento, a ideia de que o território amazônico possui um contexto humano histórico muito recente, mais precisamente, iniciando com a chegada e povoações/invasão dos colonizadores naquela região. Esse entendimento exclui e busca silenciar a presença dos povos indígenas nesses territórios, de modo que também desconsidera a relação direta dos mesmos na formação das florestas.

É importante atentarmos para investigações e comprovações científicas através de pesquisas que desmentem essa falsa concepção. A relação da Amazônia com os seres humanos é muito antiga e os povos indígenas são um exemplo dessa relação, comprovada por uma gama de pesquisas no Brasil e no mundo.

A arqueologia é um exemplo de ciência que comprova bem a relação histórica dos povos indígenas com o território da Amazônia. Eduardo Góes Neves<sup>6</sup>, arqueólogo brasileiro e um dos principais pesquisadores atuantes na Amazônia, consegue evidenciar a presença e relação histórica dos povos indígenas com esse território em sua obra intitulada “Arqueologia da Amazônia”. O autor evidencia que “em primeiro lugar, é importante reconhecer que a bacia amazônica era densamente ocupada por diferentes povos indígenas no final do século XV, época do início da colonização europeia nas Américas”<sup>7</sup>. Essa afirmação é importante para evidenciar que não há lógica quando se declara que a história da Amazônia se inicia com a chegada e povoação dos colonizadores. Portanto, “a arqueologia da Amazônia”, considerando esse recorte de estudo, funciona, de acordo com o autor, como “uma espécie de História Antiga dos povos indígenas da região.”<sup>8</sup>

A comprovação científica, portanto, irrefutável, é necessária para entendermos a importância dos povos originários na composição e formação do território entendido hoje por Amazônia, além de afastar ideias equivocadas ou tendenciosas que não condizem com a realidade histórica. Ainda nesse

---

<sup>6</sup> NEVES, Eduardo Góes. **Arqueologia da Amazônia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

<sup>7</sup> NEVES, Eduardo Góes. **Arqueologia da Amazônia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

<sup>8</sup> NEVES, Eduardo Góes. **Arqueologia da Amazônia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

entendimento e reforçando a desconstrução da ideia defendida por alguns, o arqueólogo Eduardo Góes Neves<sup>9</sup> afirma que:

Finalmente, as hipóteses aqui enunciadas levam a que se reconsiderem as ideias de “última fronteira” ou “natureza intocada”. A Amazônia é ocupada há mais de 10.000 anos, em alguns casos por populações de milhares de pessoas. É de se esperar, portanto, que a Floresta que hoje recobre muitos sítios arqueológicos tenha, além de uma história natural, também uma história cultural. Assim sendo, é impossível entender aspectos da história natural da Amazônia sem considerar a influência das populações humanas, do mesmo modo que não se pode entender a história dos povos amazônicos sem considerar também as relações que esses povos estabeleceram com a natureza.

A afirmação do arqueólogo reforça justamente as ideias aqui levantadas de que houve a presença maciça dos povos humanos neste território há muito tempo (há mais de 10 mil anos), e que essa presença e suas relações com o espaço-tempo contribuíram não só para a construção da “história natural” do espaço, mas também para uma “história cultural”.

É importante reforçar a construção de que a Amazônia já era densamente povoada muito tempo antes do processo colonizador. Parece óbvio essa afirmação, no entanto, muitas das vezes a ideia da Amazônia habitada somente a partir dos colonizadores é perpetuada, fato já mencionado acima, mas importante seu reforço, é que as evidências da ocupação humana na Amazônia obtidas por meio das escavações e expedições arqueológicas no território amazônico<sup>10</sup>. As populações humanas existentes durante muito tempo carregam consigo práticas culturais cotidianas complexas que constituem a identidade e a organização social deste grupo.

Essas premissas são extremamente necessárias para que se possa ultrapassar ideias retrogradadas ainda existentes sobre o território da Amazônia. Uma dessas ideias é a de “terra sem história”, característica atribuída à Amazônia por

---

<sup>9</sup> NEVES, Eduardo Góes. **Arqueologia da Amazônia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

<sup>10</sup> “A ocupação humana da Amazônia se iniciou há pelo menos 11.000 anos, mas é possível que seja ainda mais antiga. Datas ao redor de 9200 a.C foram obtidas na escavação da caverna da Pedra Pintada, uma gruta localizada no atual município de Monte Alegre, no Pará. Os achados mostram que esses habitantes antigos tinham uma economia baseada em caça, pesca e também coleta de frutas, com destaque para algumas palmeiras até hoje consumidas na Amazônia. O fato de as descobertas em Monte Alegre terem sido feitas em uma gruta não quer dizer que os primeiros habitantes da Amazônia fossem “homens das cavernas”. O que ocorre é que grutas e cavernas, pela própria proteção natural que oferecem, têm melhores condições de preservação de materiais, ao contrário de sítios a céu aberto, geralmente expostos à ação da chuva, à erosão e a outras intempéries.” (NEVES, 2006, p. 22).

muitos. Segundo o professor Kelerson Semerene Costa<sup>11</sup>, em seu texto “A formação da Amazônia e seu lugar no Brasil”, “A imagem de ‘terra sem história’ tem suas origens no século XVIII”. Para o autor<sup>12</sup> “A noção de ‘terra sem história’ não é função da densidade populacional, mas do nível cultural atribuído aos habitantes do lugar em questão”<sup>13</sup>. A compreensão da Amazônia como “terra sem história” desconsidera uma dinâmica cultural e existencial dos povos indígenas ao longo da história, assim como desconsidera a relação que os mesmos têm com as florestas e sua intervenção direta na formação do espaço.

A criação de ideias falsas ou noções errôneas desconfiguram, não só o território, mas também a história e cultura dos povos que habitam estes espaços. Diante de tudo isso, é importante também evidenciar a extrema necessidade de romper com a ideia de natureza intocada pela ação humana. Assim, de acordo com Kelerson Semerene Costa<sup>14</sup>, “São falsas tanto a noção de que o século XX herdou uma floresta virgem, quanto a ideia de que os europeus aqui encontraram uma natureza intocada”. Esta ideia nada mais é do que uma tentativa de apagamento histórico dos povos ali habitantes, cuja intensão principal é perpetuar o entendimento falso de que há uma história única e recente que se inicia somente com a chegada dos europeus no território.

### 3 EXISTÊNCIA DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA AMAZÔNIA COMO PARTE DE SUA FORMAÇÃO HISTÓRICA

---

<sup>11</sup> COSTA, Kelerson Semerene. **A formação da Amazônia e seu lugar no Brasil**. In: TOLEDO, Marleine P. M. e F. de (org.). *Cultura brasileira: o jeito de ser e de viver de um povo*. São Paulo: Nankin Editorial, 2004, p. 202-251.

<sup>12</sup> COSTA, Kelerson Semerene. **A formação da Amazônia e seu lugar no Brasil**. In: TOLEDO, Marleine P. M. e F. de (org.). *Cultura brasileira: o jeito de ser e de viver de um povo*. São Paulo: Nankin Editorial, 2004, p. 202-251.

<sup>13</sup> “(...) em geral, sociedades ágrafas consideradas, também, “povos sem história” — conceito que influenciou e acompanhou a historiografia século XX adentro. Portanto, aquela noção nem sempre coincidiu com a de “deserto”. Mas, na Amazônia, elas andam juntas, desde o século XVIII, em virtude da baixa densidade demográfica, mesmo nos dias de hoje, quando sua população é numericamente muito superior à de 50, 100 ou 200 anos atrás.” (COSTA, 2004, p. 05).

<sup>14</sup> COSTA, Kelerson Semerene. *Intervenções humanas na natureza amazônica (século XVII ao XIX)*. In: *CIÊNCIA&AMBIENTE*, 33., 2006, Santa Maria. **Anais** [...], Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2006.

Como bem demonstrado anteriormente, a dinâmica da presença dos pretos escravizados e, conseqüentemente, dos quilombolas no Brasil, foi totalmente distinta de muito países que também adotaram o regime escravista. Nesse sentido, algo que chama atenção, no que se refere às especificidades brasileiras, é justamente a expansão demográfica da quilombagem. Clóvis Moura<sup>15</sup> afirma que onde existia a escravidão, existia o negro aquilombado. Ao passo que, de acordo com o autor:

Em Minas Gerais, Rio de Janeiro, Mato Grosso, Goiás, Pará, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Maranhão, Rio Grande do Sul, São Paulo, e, conforme já dissemos, onde quer que o trabalho escravo se estratificasse, surgia o quilombo ou mocambo de negros fugidos, oferecendo resistência, lutando, desgastando em diversos níveis as forças produtivas escravistas.

Assim, como bem demonstrado, a presença do escravismo do negro no Brasil se deu em quase todo o território nacional. Na Amazônia não foi diferente, esse processo também esteve presente e marcou sua formação histórica e territorial.

O movimento histórico da Amazônia muda drasticamente com a invasão dos europeus em seu território. “A fundação de Belém, em 1616, marca a incorporação definitiva da Amazônia ao espaço geográfico português na América.”<sup>16</sup> O processo escravista, tanto dos indígenas quanto do preto vindo de África, se iniciou e se intensificou com a presença do homem branco no espaço amazônico.

De acordo com Salles (1971), “O escravismo acompanhou os passos dos colonos lusitanos.”<sup>17</sup> Primeiro os indígenas, escravizados, torturados e, muitos, mortos por esse regime e depois os pretos, vindos de África, substituindo os indígenas e passando pelo processo escravista que já era vigente no Brasil desde o início do século XVI. Salles<sup>18</sup> afirma que “Os negros introduzidos pela primeira companhia de comércio, entre 1682-84, ficaram, em sua maior parte, no Maranhão, onde já havia uma lavoura capaz de absorver a mão-de-obra africana”, de modo que se espalharam pelo território amazônico como mão-de-obra escrava.

---

<sup>15</sup> MOURA, Clóvis. **Resistência ao escravismo**. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

<sup>16</sup> SALLES, Vicente. **O negro no Pará, sob o regime da escravidão**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Belém: Universidade Federal do Pará, 1971.

<sup>17</sup> “Em 1637, duas décadas após a fundação de Belém, entre os seus duzentos moradores havia “muitos escravos” (SALLES, 1971, p. 4).

<sup>18</sup> SALLES, Vicente. **O negro no Pará, sob o regime da escravidão**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Belém: Universidade Federal do Pará, 1971.

Segundo Costa<sup>19</sup>, os escravizados “começaram a chegar em quantidade expressiva a partir da década de 1750 para trabalhar nos engenhos formados em Belém e arredores, bem como no rio Tocantins e na região Bragantina”<sup>20</sup>. De acordo com o autor<sup>21</sup>:

A presença de homens e mulheres de origem africana restringe-se às áreas amazônicas em que houve escravidão negra, bem como às áreas que, por serem suficientemente isoladas em dado momento histórico, se constituíram em refúgio para a formação de quilombos.

Sendo assim, se houve escravidão negra, também houve quilombo como contraponto e resistência a esse regime. Fato que comprova isso são as “mais de 200 comunidades remanescentes de quilombos existentes no estado do Pará”<sup>22</sup>, que, segundo Costa<sup>23</sup>, estão situadas:

na região banhada pelos rios Trombetas, Erepecuru, Acapu e Cuminá (margem norte do Amazonas), em Santarém, nas imediações de Belém, no baixo Tocantins, na zona Bragantina, na ilha de Marajó e no Salgado (o litoral marítimo paraense). Em menor quantidade, há comunidades desse tipo também no Amapá e, ao considerar a Amazônia Legal, no Maranhão e no Mato Grosso.

Ciente da sua presença, é preciso compreender melhor a contribuição das comunidades tradicionais quilombolas no processo histórico da formação social e cultural do território amazônico.

Antes de tudo, é importante conceituar essa categoria como forma de fazer uma abordagem baseada nesse conceito, dentre os diversos existentes. Assim, os quilombos são, na atualidade, grupos que se consolidaram, ao longo do tempo, em

---

<sup>19</sup> COSTA, Kelson Semerene. **A formação da Amazônia e seu lugar no Brasil**. In: TOLEDO, Marleine P. M. e F. de (org.). *Cultura brasileira: o jeito de ser e de viver de um povo*. São Paulo: Nankin Editorial, 2004, p. 202-251.

<sup>20</sup> “(...) constituindo, desde então, uma população bastante significativa nessa porção da região amazônica, chegando a representar 15% da população do Grão-Pará e 20% da população de Belém, nos princípios do século XIX.” (COSTA, 2004, p. 28).

<sup>21</sup> COSTA, Kelson Semerene. **A formação da Amazônia e seu lugar no Brasil**. In: TOLEDO, Marleine P. M. e F. de (org.). *Cultura brasileira: o jeito de ser e de viver de um povo*. São Paulo: Nankin Editorial, 2004, p. 202-251.

<sup>22</sup> COSTA, Kelson Semerene. **A formação da Amazônia e seu lugar no Brasil**. In: TOLEDO, Marleine P. M. e F. de (org.). *Cultura brasileira: o jeito de ser e de viver de um povo*. São Paulo: Nankin Editorial, 2004, p. 202-251.

<sup>23</sup> COSTA, Kelson Semerene. **A formação da Amazônia e seu lugar no Brasil**. In: TOLEDO, Marleine P. M. e F. de (org.). *Cultura brasileira: o jeito de ser e de viver de um povo*. São Paulo: Nankin Editorial, 2004, p. 202-251.



um determinado território, e nesse desenvolveram práticas cotidianas de resistência e reprodução de seus modos de vida<sup>24</sup>.

Assim, considerando a presença dos quilombos e, conseqüentemente, sua colaboração expressiva no que diz respeito à cultura e aos saberes tradicionais locais, é importante destacar sua presença enquanto corpo social cultural capaz de desenvolver práticas ancestrais em conjunto com os saberes que os novos espaços proporcionam. Ainda de acordo com Costa<sup>25</sup>, “Sua expressividade não é apenas numérica, mas registra-se, também, em festejos profanos — como a marujada de Bragança, realizada desde 1798 — e celebrações religiosas.” Com isso, comprova-se sua relevância existencial no espaço territorial Amazônico, bem como sua importância, evidenciada pela condição de elemento social capaz de promover transformações e criações no meio em que vive.

#### 4 ROMPENDO O SISTEMA E CRIANDO UM ESPAÇO TERRITORIAL QUILOMBOLA

A presença do preto escravizado no território amazônico é um fato incontestável. “Até finais do século XVIII a entrada de escravos no Baixo Amazonas, mesmo que pouco regular, havia sentado bases da organização do trabalho escravo nas plantações, nas atividades domésticas e de serviços nas vilas.”<sup>26</sup> Desse modo, as bases das relações envolvendo a força do trabalho, assim como no resto do país, girava em torno do sistema escravista.

Os escravizados vindos da África representava, uma realidade constante no território e sua força de trabalho estava presente nas mais diversificadas áreas de atuação exploratória escravista. De todo modo, com a escravidão, vieram também

---

<sup>24</sup> TRINDADE, Gildemar da Paixão. Violação de direitos Quilombolas e as disputas pelas propriedades de Terras dos Quilombos. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL O DIREITO COMO LIBERDADE: 30 ANOS DE O DIREITO ACHADO NA RUA, 2019, Brasília. **Anais** [...], Brasília: Universidade de Brasília, 2019. Disponível em: <https://direitoachadonarua.files.wordpress.com/2020/07/violacao-de-direitosquilombolas.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2021.

<sup>25</sup> COSTA, Kelerson Semerene. **A formação da Amazônia e seu lugar no Brasil**. In: TOLEDO, Marleine P. M. e F. de (org.). *Cultura brasileira: o jeito de ser e de viver de um povo*. São Paulo: Nankin Editorial, 2004, p. 202-251.

<sup>26</sup> ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna. **Negros de Trombetas: guardiães de matas e rios**. 2. ed. Belém: Cejup, UFPA-NAEA, 1998.

formas de resistir e de contrapô-la<sup>27</sup>. “As reações à escravidão - e uma das formas adotadas foi a fuga de escravos para os quilombos - tornaram-se a forma mais expressiva das contradições da sociedade escravista.”<sup>28</sup> Desta maneira, assim como no resto do Brasil, os quilombos na Amazônia<sup>29</sup> apresentaram-se ao longo da história como uma potente contradição ao sistema escravista vigente a época.

De acordo com Girolamo Domenico Treccani<sup>30</sup>, em sua obra “Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação”:

A partir das primeiras décadas de 1800, apesar dos esforços constantes das autoridades, os escravos negros passaram a constituir vários quilombos por todo o Estado do Grão Pará, assim como nas demais províncias, ampliando as áreas ocupadas por posses e dedicando-se ao extrativismo e à agricultura de subsistência.

Assim, a ruptura de um sistema vigente, de forma coletiva, cria uma nova ordem organizacional política e social, que, no caso dos quilombolas, representa um ideal de sociedade baseado, sobretudo, na liberdade e na igualdade. Na Amazônia, essa ruptura, configurada com o surgimento dos quilombos, representa uma nova estruturação daquele espaço territorial, ao passo que, os quilombos integram, modificam, transformam e constroem o território. Rosa Acevedo e Edna Castro<sup>31</sup> destacam que “Mapeados os caminhos ou trilhas da fuga e os quilombos formados na Amazônia, estes nos indicam a complexidade do mundo negro recriado em liberdade.” Assim, é possível dizer que há uma recriação dos espaços territoriais que se inicia com a chegada dos pretos na Amazônia e se intensifica com o processo de formação dos quilombos.

<sup>27</sup> “A organização social alternativa do quilombo, reunindo índios, escravos, foros, nasce com uma visibilidade negativa por representar limites e afrontas à sociedade escravista. O quilombo foi positivamente o limite do regime de propriedade e de produção escravista, como também, do domínio social e político articulado a essa formação social.” (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 67).

<sup>28</sup> ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna. **Negros de Trombetas: guardiães de matas e rios**. 2. ed. Belém: Cejup, UFPA-NAEA, 1998.

<sup>29</sup> “Nos anos 1820 a fuga de escravos inaugura formas coletivas, portanto diferentes, do rompimento individualizado com o senhor de escravo. Assim, inscreve-se num contexto político de lutas internas e de forças que traziam conteúdos ideológicos emancipacionistas no Pará. Por volta de 1822 as fugas de escravos intensificaram-se nas vizinhanças de Belém e registra-se o aumento de quilombos na ilha de Mosqueiro, no distrito de Barcarena, na ilha das Onças, nas margens dos rios Guamá e Capim e no distrito de Cametá. Esse último atraiu a atenção das autoridades desorientadas pelo caráter político dos agrupamentos de escravos.” (ACEVEDO; CASTRO, 1998, p. 62).

<sup>30</sup> TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação**. Belém: Secretaria Executiva de Justiça, Programa Raízes, 2006.

<sup>31</sup> ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna. **Negros de Trombetas: guardiães de matas e rios**. 2. ed. Belém: Cejup, UFPA-NAEA, 1998.

## 5 QUILOMBOS NO BAIXO AMAZÔNIA

Depois de contextualizar o processo de existência e formação dos quilombos no território amazônico, é importante observarmos a existência desse corpo social na atualidade. Para isso, é importante destacar os elementos que embasam os conflitos existentes nessas comunidades, passando pela garantia de direitos, como o processo de titulação, e pelas novas demandas sociais e políticas dos quilombos contemporâneos.

Esses quilombos podem ser entendidos como espaços territoriais rurais ou urbanos resultantes de processos históricos, frutos de uma gama de encadeamento formativos por todo o território nacional. Representados como um dos principais contrapontos ao regime escravista no passado e um dos principais elementos existentes e permanentes das lutas do povo preto no presente/futuro.

Como já destacado, o território amazônico é um espaço no qual as comunidades quilombolas marcaram e marcam, até hoje, a sua presença. Com isso, há uma necessidade de destacar algumas regiões, de modo a fazer um recorte de municípios e de algumas comunidades existentes neles, para uma melhor compreensão histórica, social e cultural dessas comunidades, considerando a grande extensão territorial deste espaço e, ainda, pela quantidade de comunidades existentes.

Deste modo, destaca-se esta breve reflexão, considerando, de forma geral, as comunidades existentes no Município de Oriximiná, que é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, situado na Calha Norte do Pará. Nele, encontra-se grande quantidade de territórios quilombolas, muitos titulados e muitos outros não. “Atualmente, os quilombolas em Oriximiná vivem em nove territórios étnicos nas margens dos Rios Trombetas, Erepecuru, Acapu e Cuminã”<sup>32</sup>.

Lúcia Mendonça Morato de Andrade<sup>33</sup> organizou um quadro das comunidades quilombolas existentes na Calha Norte do Pará. Neste, a autora sistematizou as informações das comunidades do Município de Oriximiná

<sup>32</sup> ANDRADE, Lúcia. **Terras quilombolas em Oriximiná: pressões e ameaças**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2011.

<sup>33</sup> ANDRADE, Lúcia. **Terras quilombolas em Oriximiná: pressões e ameaças**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2011.

destacando três grupos de comunidades, sendo eles: grupos de totalmente tituladas, parcialmente tituladas e as não tituladas, vejamos:

**Quadro 01** – Comunidades do município de Oriximiná, segundo a titulação das terras

<b>Terras tituladas</b>	<b>Terras parcialmente tituladas</b>	<b>Terras não tituladas</b>
Boa Vista, Boa Vista, Água Fria, Mussurá, Bacabal, Arancuan de Cima, Arancuan do Meio, Arancuan de Baixo, Serrinha, Terra Preta II, Jarauacá, Poço Fundo, Acapú, Varre Vento do Erepecurú, Boa Vista Cuminá, Santa Rita, Jauari, Araçá, Espírito Santo, São Joaquim e Pancada	Abuí, Paraná do Abuí, Tapagem, Sagrado Coração de Jesus e Mãe Cué	Juquirzinho, Juquiri Grande, Jamari, Curuçá, Palhal, Último Quilombo do Erepecú, Nova Esperança, Moura, Nova Jerusalém e Cachoeira Porteira

Fonte: Andrade, 2011, p. 8. Org. autor

Esta informação é relevante considerando a previsão constitucional que garante o título das terras ocupadas pelos quilombolas. O art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988 destaca que “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”<sup>34</sup>. A Constituição Federal de 1988 prevê, neste artigo, o direito das comunidades à propriedade definitivas de seus territórios.

As informações acima apresentadas pela autora constata a morosidade do Estado na garantia das propriedades quilombolas, pois do montante de 35 comunidades quilombolas autodeclarados no Município de Oriximiná somente 20 estão totalmente tituladas<sup>35</sup>.

Com isso, percebe-se que os espaços de criação e reprodução dos modos de vida dos povos quilombolas de Oriximiná, assim como outros espaços quilombolas

<sup>34</sup> BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 dez. 2021.

<sup>35</sup> “A titulação é um procedimento importante, pois estabelece a extensão e os limites do território quilombola e dirime eventuais disputas sobre as terras ocupadas pelas comunidades.” (ANDRADE, 2011, p. 13).

no Brasil, estão ameaçados, pois consistem em espaços de disputas. O isolamento, prática adotada nas formações dos quilombos no período escravista, ajudou os quilombolas a manter suas terras protegidas, inclusive os quilombos presentes em Oriximiná. “Seus territórios apresentam grandes extensões de florestas com quase 100% de suas áreas preservadas.”<sup>36</sup>

“Os quilombolas em Oriximiná são descendentes de escravos que, no século XIX, fugiram de fazendas e de propriedades dos senhores de Óbidos, Santarém, Alenquer e Belém.”<sup>37</sup>. Possuem uma extrema relevância na luta para garantia de direitos territoriais e raciais. Além disso, os mesmos possuem uma importância histórica para o movimento quilombola, pois “são conhecidos por terem sido os primeiros no Brasil a conquistar a titulação coletiva de suas terras”<sup>38</sup> Isso demonstra uma importância extremamente significativa, pois evidencia uma concretização de um direito positivado, em seu pioneirismo, que abriu caminhos para que outras comunidades reivindicassem seus direitos e concretizassem a titulação de seus territórios.

A luta dessas comunidades, que se iniciou com a instalação do sistema escravista, está longe de acabar. Hoje, com o fim da escravidão legal, ficaram as grandes ameaças no que se refere à permanência no território, destacando-se as lutas contra os planos de exploração das grandes empresas de mineração e madeireiras, das grandes corporações e das grandes propriedades agrícolas (latifúndios), bem como as lutas contra a discriminação racial, evidenciada pelo racismo, pelo racismo ambiental, pela intolerância religiosa, pelas desigualdades e por muitas outras características que são herança do sistema escravista.

## 6 BOA VISTA: UM QUILOMBO NA AMAZÔNIA

Dentre as comunidades quilombolas, aqui citadas, presentes no município de Oriximiná, destaca-se a comunidade quilombola de Boa Vista, a qual representa um território muito simbólico, pois foi o primeiro quilombo brasileiro a ser titulado,

---

<sup>36</sup> ANDRADE, Lúcia. **Terras quilombolas em Oriximiná: pressões e ameaças**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2011.

<sup>37</sup> ANDRADE, Lúcia. **Terras quilombolas em Oriximiná: pressões e ameaças**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2011.

<sup>38</sup> GRUPIONI, Denise Fajardo; ANDRADE, Lúcia M. M. (orgs.). **Entre Águas Bravas e Mansas, índios & quilombolas em Oriximiná**. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2015.

garantindo a propriedade definitiva do mesmo, de acordo com o art. 68 do ADCT<sup>39</sup>. “A comunidade quilombola de Boa Vista está localizada em região de várzea, na margem direta do rio Trombetas”<sup>40</sup> Este quilombo marca a luta do movimento quilombola no Brasil e representa, pela sua história dentro do território amazônico, uma das principais forças organizacionais do movimento quilombola pela titulação pós 1988.

A sua identidade, assim como os demais quilombos brasileiros, está diretamente ligada à terra. Seu espaço físico-territorial representa muito além da materialidade, é um espaço espiritual, religioso, sagrado e carregado de uma ancestralidade histórica. Por esse motivo, há disputas, em que, de um lado os quilombolas reivindicam a manutenção de seus espaços e, de outro, os grandes projetos tencionam seus interesses nesses espaços.

O quilombo de Boa Vista foi e continua sendo palco dessas tensões conflituosas envolvendo as disputas territoriais<sup>41</sup>. De acordo com Archanjo<sup>42</sup> “A década de 1980 é um marco na luta e resistência dos quilombolas de Boa Vista pela permanência em suas terras, demarcando a divisão de um tempo de tranquilidade em contraposição a um tempo de perseguições.”

A resistência do quilombo de Boa Vista em torno da sua permanência no território é uma das formas de garantia de sua sobrevivência enquanto povo. Essa

---

<sup>39</sup> “Em 20 de novembro de 1995, quase exatamente sete anos após a promulgação da nova Constituição Federal, a Comunidade Boa Vista no Alto Trombetas, vizinha imediata do projeto Mineração Rio do Norte – MRN, no Município de Oriximiná, foi o primeiro quilombo brasileiro a ser reconhecido conforme o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ADCT, contido na magna carta de outubro de 1988.” (ARENZ, 2018, p. 56).

<sup>40</sup> ARCHANJO, Elaine Cristina Oliveira Farias. **Oriximiná terra de negros: trabalho, cultura e luta de quilombolas de Boa Vista (1980-2013)**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em História, Manaus, 2015. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4589>. Acesso em: 06 dez. 2021.

<sup>41</sup> “Essas comunidades remanescentes de quilombo vivenciaram de maneira intensa e conflituosa a implantação dos grandes projetos na Região Amazônica. Boa Vista, entre todas, foi a que sofreu maior impacto, quando da chegada do Projeto Trombetas, a criação da Reserva Biológica e a Floresta Nacional Saracá-Taquera representaram para comunidade o cercamento e a expropriação de seu território de caça, pesca e atividade extrativista, inviabilizando a reprodução por meio próprio de todo um modo de vida.” (ARCHANJO, 2015, p. 35).

<sup>42</sup> ARCHANJO, Elaine Cristina Oliveira Farias. **Oriximiná terra de negros: trabalho, cultura e luta de quilombolas de Boa Vista (1980-2013)**. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em História, Manaus, 2015. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4589>. Acesso em: 06 dez. 2021.

resistência é travada contra as “políticas desenvolvimentistas” presentes na Amazônia, e uma constante que envolve diversos setores econômicos. Um dos principais setores presentes no território de Boa Vista é o setor mineral. Archanjo<sup>43</sup> destaca que:

O projeto Trombetas, representado pela Mineração Rio do Norte, ergue, nas proximidades da comunidade quilombola de Boa Vista, sua estrutura urbana e operacional, para exploração da bauxita. A relação da empresa com a comunidade torna-se progressivamente conflitiva, quando a negação da histórica de ocupação do território e as interdições passam a ser frequentes na vida desses homens, mulheres e suas famílias.

“A Amazônia passou a ser vista como uma fonte de riqueza e o seu desenvolvimento dar-se-ia pela exploração mineral”<sup>44</sup>. Essas empresas além de invadirem os territórios, expropriando-os, ainda promovem a negação histórica daquela comunidade, como tática de esvaziamento existencial de uma coletividade.

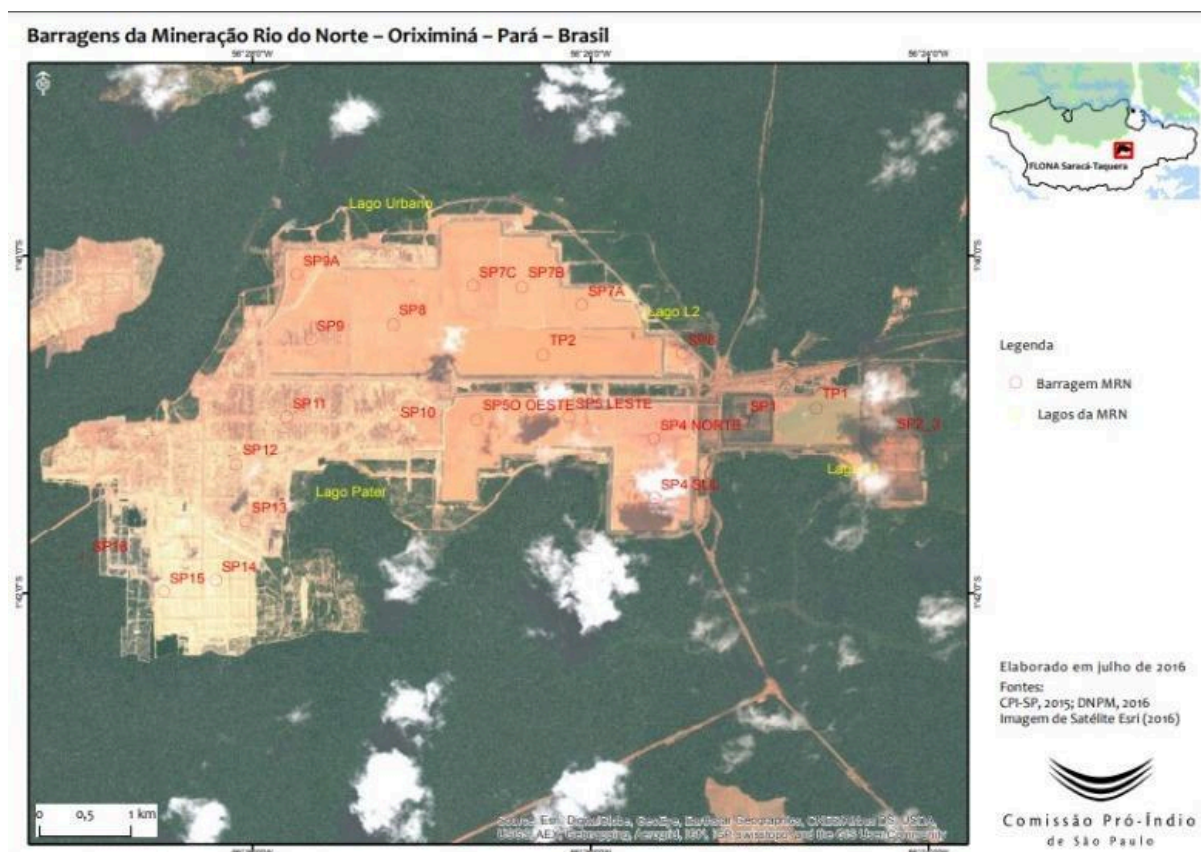
Os quilombos presentes em Oriximiná passam por processos de disputas com as grandes empresas, dentre as várias, destacam-se os grandes empreendimentos do setor de mineração. Segundo a Comissão Pró-Índio de São Paulo<sup>45</sup>, “Todas as barragens da MRN (Mineração Rio do Norte) estão localizadas em Oriximiná, o município com maior número de barragens de rejeitos no Pará.” Isso pode ser observado no mapa a seguir.

**Figura 01** – Barragens da Mineração Rio do Norte – Oriximiná – Pará – Brasil

<sup>43</sup> ARCHANJO, Elaine Cristina Oliveira Farias. **Oriximiná terra de negros**: trabalho, cultura e luta de quilombolas de Boa Vista (1980-2013). 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em História, Manaus, 2015. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4589>. Acesso em: 06 dez. 2021.

<sup>44</sup> ARCHANJO, Elaine Cristina Oliveira Farias. **Oriximiná terra de negros**: trabalho, cultura e luta de quilombolas de Boa Vista (1980-2013). 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em História, Manaus, 2015. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4589>. Acesso em: 06 dez. 2021.

<sup>45</sup> COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Barragens de mineração em Oriximiná**. Disponível em: <https://cpisp.org.br/quilombolas-em-oriximina/luta-pela-terra/mineracao/barragens-de-rejeito/>. Acesso em: 06 nov. 2021.



Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo.

O Quilombo Boa Vista, aqui objeto de análise geral, é um dos principais afetados com a presença das barragens da mineração. “Os moradores do Quilombo Boa Vista e das comunidades ribeirinhas Boa Nova e Saracá, situados a jusante das barragens da MRN, temem por seu futuro no caso de um rompimento”<sup>46</sup>

Assim, a partir das histórias e das lutas quilombolas, percebe-se que, apesar da titulação de um território (quilombo Boa Vista), o mesmo continua sob constante ameaça e extremamente vulnerável diante das disputas. Constata-se também o quanto os territórios quilombolas amazônicos são formados e forjados pela resistência durante a sua formação histórica.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendemos que os elementos apresentados até aqui pesquisa sobre o tema, já demonstram a importância da presença do negro e dos quilombos na Amazônia,

<sup>46</sup> COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Barragens de mineração em Oriximiná**. Disponível em: <https://cpisp.org.br/quilombolas-em-oriximina/luta-pela-terra/mineracao/barragens-de-rejeito/>. Acesso em: 06 nov. 2021.



de modo que a existência das mesmas, no espaço territorial amazônico, indicando que esse corpo social contribuiu diretamente em sua formação histórica-territorial.

O presente ensaio buscou contribuir para a ampliação das discussões sobre a presença dos pretos escravizados no território amazônico durante a história.

O trabalho evidenciou a existência de comunidades quilombolas na Amazônia, mas também, demonstrou que essa categoria social está diretamente ligada à formação histórica-territorial, além de proporcionar o entendimento das dinâmicas dos conflitos envolvendo as disputas territoriais presentes na Amazônia, como os exemplos dos quilombos do Municípios de Oriximiná.

Trouxemos elementos no intuito de contribuir para a superação de ideias e desconstruir argumentos equivocados sobre o território amazônico e evidenciar, a partir da releitura dos processos de escravização, a presença anterior e remanescente de povos vindos do Continente Africano e suas contribuições para o fazimento do que tornou-se a Amazônia.

### Referências das Fontes Citadas

ACEVEDO, Rosa; CASTRO, Edna. **Negros de Trombetas**: guardiães de matas e rios. 2. ed. Belém: Cejup, UFPA-NAEA, 1998.

ANDRADE, Lúcia. **Terras quilombolas em Oriximiná**: pressões e ameaças. São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 2011.

ARCHANJO, Elaine Cristina Oliveira Farias. **Oriximiná terra de negros**: trabalho, cultura e luta de quilombolas de Boa Vista (1980-2013). 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em História, Manaus, 2015. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/4589>. Acesso em: 06 dez. 2021.

ARENZ, Karl Heinz. O primeiro quilombo reconhecido: a Comunidade Boa Vista e os missionários do verbo divino no alto trombetas em Oriximiná, Pará, 1980-1995. **Canoa do Tempo**, Manaus, v. 10, n. 2, 2018. Disponível em: [https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/Canoa\\_do\\_Tempo/article/view/4870/4207](https://periodicos.ufam.edu.br/index.php/Canoa_do_Tempo/article/view/4870/4207). Acesso em: 06 dez. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 15 dez. 2021.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Barragens de mineração em Oriximiná.** Disponível em: <https://cpisp.org.br/quilombolas-em-oriximina/luta-pela-terra/mineracao/barragens-de-rejeito/>. Acesso em: 06 nov. 2021.

COSTA, Kelerson Semerene. **A formação da Amazônia e seu lugar no Brasil.** In: TOLEDO, Marleine P. M. e F. de (org.). *Cultura brasileira: o jeito de ser e de viver de um povo.* São Paulo: Nankin Editorial, 2004, p. 202-251.

COSTA, Kelerson Semerene. Intervenções humanas na natureza amazônica (século XVII ao XIX). In: *CIÊNCIA&AMBIENTE*, 33., 2006, Santa Maria. **Anais [...]**, Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2006.

GRUPIONI, Denise Fajardo; ANDRADE, Lúcia M. M. (orgs.). **Entre Águas Bravas e Mansas, índios & quilombolas em Oriximiná.** São Paulo: Comissão Pró-Índio de São Paulo, Iepé, 2015.

MOURA, Clóvis. **Resistência ao escravismo.** 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.

NEVES, Eduardo Góes. **Arqueologia da Amazônia.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SALLES, Vicente. **O negro no Pará, sob o regime da escravidão.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, Belém: Universidade Federal do Pará, 1971.

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de Quilombo:** caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça, Programa Raízes, 2006.

TRINDADE, Gildemar da Paixão. Violação de direitos Quilombolas e as disputas pelas propriedades de Terras dos Quilombos. In: *SEMINÁRIO INTERNACIONAL O DIREITO COMO LIBERDADE: 30 ANOS DE O DIREITO ACHADO NA RUA*, 2019, Brasília. **Anais [...]**, Brasília: Universidade de Brasília, 2019. Disponível em: <https://direitoachadonarua.files.wordpress.com/2020/07/violacao-de-direitosquilombolas.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2021.